

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....13

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....14

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050680/08-89

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Desenvolvimento de Metodologia para Determinação de Grupos de Hidrocarbonetos Presentes em Petróleos e seus Resíduos de Destilação pelas Técnicas de Análise Térmica.”

PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 12 de dezembro 2009

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** – Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha – FEC e **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO** Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.055131/08-09

INSTRUMENTO: Convênio Especial

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Nacional de Rosário

OBJETO: Implementar o Projeto “Metodologias Analíticas no Controle de Qualidade de Medicamentos Fitoterápicos e Produtos Naturais de Origem Vegetal”

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua entrada em vigência.

DATA: 25 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 077/2009

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **DÁRIO MALDRANA**, Reitor da Universidade Nacional de Rosário.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003058/09-62

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – ULHT (Lisboa – Portugal).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes, professores, pesquisadores, diplomados, pessoal técnico-administrativo de nível superior, publicações e outros materiais de interesse comum.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de aposição da última assinatura.

DATA: 16 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: nº 157/2009

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **MANUEL DE ALMEIDA DAMÁSIO**, Administrador da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.05203/09-40

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e P&P Telecomunicação e Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 167/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CRISTINA KERSTEN PUNGARTNIK**, Diretora da P&P Telecomunicação e Serviços Ltda.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004781/09-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Nova Friburgo.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 164/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DAS DORES MELLO PACHECO**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Nova Friburgo.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002695/09-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Promon Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 175/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCIA A. FERNANDES KOPELMAN**, Diretora de Recursos Humanos da Promon Engenharia Ltda.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004092/09-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e B4 Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 162/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÁRCIA GONÇALVES DE CASTRO**, Procuradora da B4 Consultoria Ltda.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003529/09-32

INSTRUMENTO: Convênio para estágio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis (CDDH).

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de março de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 124/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA DA GLÓRIA GUERRA**, Diretora-Presidente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis.

Publique-se

GUILHERME HENRIQUE LINO DA SILVA

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005859/2009-62

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bunge Alimentos S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 191/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, Gunnar Nebelung, Diretor de Crushing e Marcelo Alceu Amoroso Lima, Diretor de D.O da Bunge Alimentos S.A.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005852/2009-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Jelson da Costa Antunes.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 188/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, Tatiana Antunes de Andrade, Membro do Conselho Diretor do Instituto Jelson da Costa Antunes.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006591/2009-86

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e L&B Comunicação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 193/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, Alexandre dos Santos Bersot, Gerente da L&B Comunicação Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40669 de 28 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 9, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº. 2008.51.02.003.355-0, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº. 261/2006, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I Padrão de Vencimento 1 :

Cargo: Técnico em Enfermagem

Código: 701233

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
MARIA ANGÉLICA FREITAS DA PAIXÃO	0240409	Aposentadoria de MICHEL QUIMA DA SILVA

2- **Esta** Portaria terá efeitos retroativos à data de 26/01/08 por determinação do Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Niterói, Dr.º **BRUNO DUTRA**, prolatada no Mandado de Segurança nº. 2008.51.02.003.355-0.

3- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 065 de 24 de julho de 2009.**

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n.º. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n.º. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º. 23069.006888/2009-41,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **STELLA MARIS CALAZANS VEIGA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 0307717, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Serviço de Recrutamento e Movimentação de Pessoal da Divisão de Recrutamento e Planejamento de Recursos Humanos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####